

DECISÃO CFO-SEC-50, de 23 de dezembro de 2010

Homologa o resultado da eleição processada, em 2º turno, no dia 07 de dezembro de 2010, no CRO-MA.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, no dia 07 de dezembro de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013:

MEMBROS EFETIVOS CRO-MA-CD-Nº

Antonildes Medeiros Mota Gomes 1091

Ataíde Mendes Aires 294

Maria Assunção Carvalho de Matos 730

Maria de Fátima Amate 679

Paulo de Tarso de Carvalho 697

MEMBROS SUPLENTE CRO-MA-CD-Nº

Carla Rejane Nunes Rocha 1333

Darlon Martins Lima 1530

Deise Aparecida Gomes Diniz 1102

Lúcia Maria Costa 589

Silvan Corrêa 903

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, para o biênio de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

